

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ****ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO  
(MAGISTÉRIO)****ATO Nº 027/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 017/2021.

**RESOLVE CONCEDER** a **JOSELITA SALES FROTA**, CPF Nº 241.885.813-87, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe III, Referência 02, matrícula nº 1402220**, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com vigência a partir da data de sua publicação (art. 63 – Lei nº 1.615/2006), nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 55 da Lei nº. 1.615/2006 e Art. 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos mensais integrais abaixo discriminados:

|                                                         |                     |
|---------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimento-base -40HS – Lei nº 2.119/2020               | R\$ 3.786,41        |
| Adicional por tempo de serviço de 23% (Lei nº 1.213/93) | R\$ 870,87          |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>R\$ 4.657,28</b> |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 20 de 09 de 2021.

  
**Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano**  
Prefeita Municipal

  
**Thynalle Bastos de Sousa**  
Diretora Executiva da CAPESI

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESEI**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Nº 027/2021 de interesse da servidora **JOSELITA SALES FROTA**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe III, Referência 2**, matrícula nº 1402220, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido no valor mensal inicial de R\$ 4.657,28, com vigência a partir desta publicação.

Itapajé, 20 de 09 de 2021.

  
**THYNALLE BASTOS DE SOUSA**  
Diretora Executiva da CAPESEI